



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 475, DE 13 de abril de 2016.

Designa Equipe local do PAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º—Fica designada a Equipe Local do **Programa de Ações Articuladas** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para o período 2016/2019, com os seguinte representantes:

I – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto: **Zeledir de Moraes Teixeira;**

II – Conselho Municipal da Educação: **Fabiane Goulart Mena**

III – Professores da Zona Rural: **Lucimar Martins Antunes;**

IV - Professores da Zona Urbana: **Tatiana Pinheiro Teixeira**

V – Diretores de Escola: **Lisandra Cabral Franz**

VI – Quadro Técnico Administrativo de Escola: **Rita de Cássia dos Santos Sampaio;**

VII – Conselhos Escolares: **Carmem Leda Gonçalves de Oliveira;**

VIII – Coordenadores Escolares: **Catia Cilene Oliveira Gonçalves**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,RS,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração